

## TERMO USO DO SISTEMA BICICLETAR CORPORATIVO

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema BICICLETAR CORPORATIVO de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

### 1) O Sistema BICICLETAR CORPORATIVO

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas BICICLETAR CORPORATIVO (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n. 500, Várzea, Recife – PE, CEP. 50950- 060 com endereço comercial na Cidade de Fortaleza, na Rua Aquiles Boris, nº 260, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60420-310, autorizada pelo Município de Fortaleza/CE, e a **MOBILICIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILICIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“**Base de Dados**”).
- 1.2. O **Sistema** é formado por bicicletas e um aparato tecnológico de paraciclos de compartilhamento de bicicletas (ponto de retirada e devolução das bicicletas), site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para a utilização do Sistema, o Usuário deverá ser funcionário público municipal de Fortaleza, portar número de matrícula vinculado à prefeitura de Fortaleza e realizar o seu cadastro.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência do Município de **Fortaleza/CE**, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) (<http://www.bicicletarcorporativo.com.br/>), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) (número de telefone 0800-500-9901), e os próprios paraciclos de compartilhamento de bicicletas.

### 2) Da realização do Cadastro

- 2.1. Para utilização do Sistema, o usuário deve ser funcionário da prefeitura de Fortaleza com número de matrícula vinculado à prefeitura, e deverá: (i) portar um dispositivo móvel compatível com o **APP** da Operadora e com acesso à Internet; (ii) efetuar seu cadastro no **Site** do Sistema, sistema URA ou no **APP**, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais (“**Dados**”), (iii) ter conhecimento, habilidade e as condições físicas e de saúde necessárias a conduzir a bicicleta; (iv) e ler e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso (“**Termo de Uso**”).
- 2.2. Ao realizar o cadastro, o Usuário deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.

- 2.3. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.4. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que Usuário fizer uso do Sistema.
- 2.5. Ao introduzir os seus dados pessoais no **Site** ou no **APP**, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos, tratados e armazenados na **Base de Dados** da MOBILIDADE.
- 2.6. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.7. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
- 2.8. O Usuário autoriza a **Operadora e a MOBILIDADE** a utilizarem os **Dados** coletados para os seguintes propósitos: (i) identificação e comunicação com o **Usuário** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso as informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP** (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; (iv) realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema e a Operadora; (v) exceto se o **Usuário** tiver solicitado o contrário, para informar a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a Operadora ou com a Mobilidade.
- 2.9. A qualquer momento o Usuário poderá solicitar o cancelamento do envio das mensagens através de opção disponibilizada no cadastro do Usuário.
- 2.10. O Usuário autoriza e tem ciência de que seus dados poderão ser compartilhados com empresas parceiras da Operadora ou da Mobilidade para fins de marketing e/ou oferta de novos produtos e/ou serviços, bem como para utilização em produtos e serviços de análise de crédito e realização de negócios

### 3) Da utilização do Sistema

- 3.1 Após a realização do cadastro no Site, o Usuário poderá usufruir do seguinte serviço:
  - a) Utilizar as Bicicletas do Sistema BICICLETAR CORPORATIVO, respeitando as regras estabelecidas para uso.
- 3.2 O Sistema estará disponível ao Usuário nos paraciclos no horário compreendido entre 05h00min e 23h59min, todos os dias da semana.
- 3.3 O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site.
- 3.4 O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção dos paraciclos ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou

indisponibilidade temporária do acesso.

- 35 Após a realização do cadastro, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema BICICLETAR CORPORATIVO dirigindo-se a um ponto de retirada, acessando o APP, e seguir as instruções lá contidas.
- 36 Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local do paraciclos e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar no paraciclos e posicionado em frente ao mesmo, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta no paraciclos, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 0800-500-9901, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.
- 37 O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 0800-500-9901, caso perceba qualquer desconformidade no paraciclo ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros
- 38 O usuário após a retirada da bicicleta poderá ficar em posse da mesma por até 20 (vinte) horas ininterruptos, com intervalos de 3 (hora) horas entre cada retirada.
- 39 As Bicicletas retiradas a partir das 17h00min da sexta-feira poderão ser devolvidas até às 9h00min da segunda-feira subsequente, sem que haja penalidade para o usuário. A mesma regra pode ser aplicada para os feriados onde a retirada ocorre a partir das 17h00min no dia que antecede ao feriado poderão ser devolvidas até às 9h00min do próximo dia útil.
- 3.10 As jornadas de utilização de Bicicletas que não excederem o período normal de uso, não ensejarão qualquer penalidade de uso.
- 3.11 Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta do paraciclos, o mesmo poderá, em até 10 (dez) minutos após a retirada, devolvê-la no mesmo paraciclos e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.12 Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada no paraciclo.
- 3.13 As bicicletas do Projeto BICICLETAR CORPORATIVO somente poderão ser devolvidas nos paraciclos desse projeto.
- 3.14 A devolução em estação de outro projeto será considerada como bicicleta não devolvida até a finalização da jornada no sistema, podendo ocasionar aplicação de penalidade ao Usuário por não devolução da bicicleta conforme item 4 deste termo.
- 3.15 O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.

#### 4) Das Penalidades

- 4.1. Por cada fração de hora excedendo ao tempo de utilização, que é de 20 (horas) horas de segunda a domingo, a penalidade será 24 (vinte e quatro) horas de passe bloqueado por hora que ultrapassar o tempo de utilização previsto no item 3.6 deste Termo.

#### 5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta.

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 0800-500-9901, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que seja providenciado o imediato bloqueio do **Passe** e registrado no sistema o número serial da bicicleta.
- 5.3. O Usuário pagará a **TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA**, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), caso a BICICLETA seja retirada de uma dos paraciclos e não seja devolvida a um dos paraciclos em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, sem que haja justificativa ou contato do **Usuário** com a **Central de Atendimento** nem resposta às comunicações enviadas pela Operadora.
- 5.4. **A TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** não será cobrada ao **Usuário** caso o mesmo, ou seu representante, apresente o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** isentando a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail relacionamento@movesamba.com ou entregue na sede comercial da empresa localizada na Rua Aquiles Boris, nº 260, Montese, Fortaleza - CE, CEP: 60420- 310, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido à cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante emissão de boleto bancário que será emitido com os dados do usuário informado no momento do cadastro, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

#### 6) Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes:  
I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a

utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.

- 6.2. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.3. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.4. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 10 kg (dez quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.5. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.6. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.7. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.8. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.9. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta não deverá ser estacionada em locais que interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.
- 6.10. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

## 7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um **Passe** vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio

devendo os usuários ficar atentos a novas modificações.

- 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Passe** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
- (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula disposição prevista no Termo de Uso;
  - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
  - (iii) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
  - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
  - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema BICICLETAR CORPORATIVO são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.
- 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.8. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.9. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de FORTALEZA, Estado de CEARÁ, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.